



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n° 155

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola;

Faz público que, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2018, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n° 97/2008, de 11 de Junho é atualizado o valor da Taxa de Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Grândola (TRH_{AA}), para 0,0224€/m³ e (TRH_{AR}), para 0,0277€/m³

Informa-se que a mesma entrará em vigor no dia um de janeiro de 2019.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 30 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes -